PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



=====CGC 75.924.290/0001-69=====

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

LEI Nº 616/2009

DATA: 16 de junho de 2.009

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 672.000,00** (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 672.000,00** (Seiscentos e Setenta e Dois mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste(PR), para o exercício de 2009, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 02.01 04.122.0071.2-002 3.1.90.13.00.00.00.00-1000	GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Atividades do gabinete Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
03.00 03.01 04.122.0071.2-003 3.1.90.16.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00.00-1000 3.3.90.47.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO Manter as Atividades do Programa Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ R\$ R\$	25.000,00 50.000,00 10.000,00
03.02 04.122.0071.2-004 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	40.000,00
04.00 04.01 04.129.0141.2-006 3.3.90.30.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE TES.CAD.TRIB. E FISCALIZAÇÃO Manter as Atividades do Programa Material de Consumo	R\$	10.000,00
05.00 05.02 15.452.0541-2.023 3.3.90.30.00.00.00.00-1000	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Manter as Atividades do Programa Material de Consumo	R\$	30.000,00
15.452.0541.2-024 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Manter e Ampliar a Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	30.000,00
06.00 06.01 12.361.0431-2.019 3.1.90.16.00.00.00.00-1103 3.3.90.30.00.00.00.00-1103 3.3.90.33.00.00.00.00-1104 3.3.90.33.00.00.00.00-1104 3.3.90.39.00.00.00.00-1107	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Manter e Ampliar o Transporte Escolar Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$ R\$ R\$ R\$	15.000,00 30.000,00 40.000,00 30.000,00 30.000,00
12.361.0431-2.041 3.1.90.11.00.00.00.00-1101 3.3.90.39.00.00.00.00-1102	Encargos do Fundeb Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$ R\$	40.000,00 20.000,00

	TOTAL ->	R\$	672.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00-1754	Diárias - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
08.244.0281.2-010	Atividades do Programa		
10.01	DIVISÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00.00.00-1499	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1497	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00-1303	Material de Distribuição Gratuíta	R\$	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-1510	Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-1499	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-1497	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-1322	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00-1497	Diárias - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00-1303	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	40.000,00
10.301.0339-2.012	Manter as Atividades do Programa		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
27.812.0761.2-037	Manter as Atividades do Programa		
06.06	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES		

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 02.01 04.122.0071-2.002 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Atividades do Gabinete Obras e Instalações	R\$	10.000,00
03.00 03.01 04.122.0071.2-003 4.4.90.52.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO Manter as Atividades do Programa Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
03.02 04.122.0691.1-001 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Construir Barracões Industriais Obras e Instalações	R\$	30.000,00
22.661.0691.1-029 4.4.90.61.00.00.00.00-1000	Adquirir àreas de Terras Aquisição de Imóveis	R\$	29.000,00
22.661.0691-2.035 3.3.90.30.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00.00-1000 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Manutenção do Programa Industrial Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica Equipamentos e Material Permanente	R\$ R\$ R\$	10.000,00 20.000,00 10.000,00
05.00 05.01 26.782.0742.1-031 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Pavimentar Estradas Rurais Obras e Instalações	R\$	50.000,00
26.782.0742.2-036 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades do Programa Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00
05.02 15.452.0541.1-014 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Ampliar a Canalização de Riachos e Córregos Obras e Instalações	R\$	35.000,00

15.452.0541.1-015 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Concluir Aterro Sanitário Obras e Instalações	R\$	25.000,00
15.452.0541.1-017 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Construir ou Adequar Prédio p/Capela Mortuária Obras e Instalações	R\$	45.000,00
15.452.0541.1-021 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Canalização do Riacho na Sede e no Distrito de Conciolân Obras e Instalações	ndia R\$	25.000,00
06.00 06.06 13.392.0511.1-011 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES Construção Casa da Cultura Obras e Instalações	R\$	8.000,00
07.00 07.01 10.301.0339-1.005 4.4.90.51.00.00.00.00-1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Construir ou Ampliar Centro de Saúde Obras e Instalações	R\$	90.000,00
07.02 17.511.0589.1-023 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE SANEAMENTO Construir Rede Coletora de Esgoto Obras e Instalações	R\$	20.000,00
17.511.0589-1.024 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Implantar Rede de Água no Interior Obras e Instalações	R\$	35.000,00
08.00 08.01 18.541.0601-2.040 3.3.90.30.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO DIV CONS SOLO E PROT AO MEIO AMBIENTE Gestão Ambiental Material de Consumo	R\$	30.000,00
08.02 20.601.0621.2-030 4.4.90.51.00.00.00.00-1000 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE ASSITÊNCIA AGROPECUÁRIA Manter as Atividades do Programa Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	R\$ R\$	15.000,00 20.000,00
10.00 10.01 08.241.0251.1-002 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Construção e Ampliação Centro de Idosos Obras e Instalações	R\$	40.000,00
08.244.0281.2-010 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Atividades do Programa Obras e Instalações	R\$	15.000,00
10.02 08.243.0271.1-003 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	DIVISÃO FUNDO MUN.DIREITOS DA CÇA E ADOLESCI Construção da Sede para a Criança e o Adolescente Obras e Instalações	ENTE R\$	10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho dois mil e nove.

EDSOM LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal

TOTAL

672.000,00